

Projeto de Lei Nº 003/2017

Ementa:

Altera denominação de logradouro público.

Autor: Vereador Carlos Cezar Ribeiro

A Câmara Municipal de Santana da Vargem

Decreta:

Art. 1º Altera o art. 1º da lei ordinária nº 1395/2015 que passa a ter a seguinte redação:


“Fica denominada de Rua Antonio Carlos Scalioni, a Rua Tião Mané, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.”

Art. 2º O poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ETC, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de setembro de 2017.


Carlos Cezar Ribeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM**
APROVADO EM 
17/09/2017